



## ADITAMENTO Nº 05

PROCESSO SEI 7910.2023/0000248-9

CONTRATO Nº 133/SPOBRAS/2023

**OBJETO:** Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - **LOTE 100 – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.392/0001-91, com sede na Rua Almirante Calheiros, 392 – Tatuapé – São Paulo – SP, CEP: 03066-070, neste ato representada por Sócio Administrador **GILBERTO MACHADO GIARDINO**, portador do RG nº 4.131.783 e CPF nº 598.319.448-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo **Cronograma Físico-Financeiro** – doc. SEI nº 124647170, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica Adotado nova planilha de serviços e preços - doc. SEI nº 103262685, aprovada na Resolução PRE/DOB-035/2025 (125090816), readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - SEI nº 102341066, do processo SEI relacionado nº **7910.2024/0000757-1**, alterando o valor total do contrato de **R\$ 5.380.400,39 – P0**, para **R\$ 6.439.381,40 - P0**, resultante do acréscimo de **R\$ 1.058.981,01**, ou seja, um acréscimo de 19,68 % sobre o valor do contrato.



### CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 12 de MAIO de 2025.

SPObras:

**ALEXANDRE JANINI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor Presidente

CONTRATADA:

**GILBERTO MACHADO GIARDINO**  
Sócio Diretor

Johnson  
Advogado - OAB/SP 147.505  
SP-Obras



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y593D-X7HV6-6LSSU-AEES5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GILBERTO MACHADO GIARDINO (CPF 598.319.448-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y593D-X7HV6-6LSSU-AEES5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>